



MEDIDAS GOVERNAMENTAIS

Ed. 23/2020 14.08.2020

BNDES APOIA 171 MIL EMPRESAS COM AÇÕES EMERGENCIAIS

Fonte: Banco Nacional do Desenvolvimento

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) registrou lucro líquido de R\$ 5 bilhões no primeiro semestre de 2020. O desempenho foi apresentado nesta sexta-feira, 14/08, juntamente com um balanço das medidas emergenciais para enfrentar a crise decorrente da Covid-19. As ações por conta da pandemia já somam R\$ 59,3 bilhões e apoiaram 171 mil empresas onde trabalham 5,2 milhões de pessoas. As iniciativas vêm sendo anunciadas desde 22 de março e buscam preservar as atividades econômicas das companhias durante esse período, além de viabilizar investimentos no setor de saúde.

SANCIONADA LEI QUE FLEXIBILIZA REGRAS DE LICITAÇÃO PARA ENFRENTAR A PANDEMIA

Fonte: Diário Oficial da União

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei 14.035/2020, que flexibiliza as regras de licitação para bens e serviços voltados ao combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus.

Entre outros pontos, a Lei 14.035/20, publicada na quarta-feira (12/08) no Diário Oficial da União, dispensa de licitação todas as compras e serviços, inclusive obras, necessários ao enfrentamento da pandemia. Também permite a compra de equipamentos usados, desde que haja garantia do fornecedor. Além das mudanças nas regras licitatórias, a Lei 14.035/20 regulamenta a competência legal de governadores e prefeitos para impor normas de isolamento, quarentena e restrição de locomoção. Ademais, a Portaria permite restrição excepcional e temporária, por rodovias, portos ou aeroportos, de entrada e saída do País e locomoção interestadual e intermunicipal

PROTOCOLO DE PESQUISA DE VACINA DE OXFORD É ALTERADO

Fonte: Casa Civil

A Anvisa autorizou, nesta segunda-feira (10/08), uma mudança no protocolo de pesquisa da vacina de Oxford contra a Covid-19. A alteração inclui a administração de uma dose de reforço para os voluntários que estão participando do estudo. A segunda dose será dada aos voluntários que já haviam sido vacinados e também aos que ainda vão entrar para a pesquisa. O intervalo para a segunda dose dos participantes deve ser de quatro semanas. A agência autorizou a ampliação da faixa etária para a realização dos testes. Com isso, voluntários com idade entre 18 e 69 anos poderão participar da pesquisa. Inicialmente podiam participar pessoas com idade entre 18 e 55 anos, ou seja, a vacina em teste era a única que ainda não possuía dados para justificar a vacinação de voluntários na faixa etária entre 55 e 69 anos de idade.

PROGRAMA DA FINEP/MCTI SUPERA R\$ 240 MILHÕES DE PAGAMENTOS DE EMPRESAS AFETADAS PELA PANDEMIA

Fonte: FINEP

O programa emergencial de linha de fôlego para crédito reembolsável, criado pela Finep, empresa pública do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, foi destinado a empresas que receberam financiamento para o desenvolvimento de projetos de inovação e apresentaram dificuldades para honrar os seus compromissos em meio à pandemia do Coronavírus. Com o reperfilamento do saldo devedor, as empresas ficarão até seis meses com os pagamentos suspensos. Neste período, as parcelas de juros e amortização estão sendo capitalizadas e, posteriormente, serão parceladas com o mesmo prazo da dívida original. Com isso, o refinanciamento total será de cerca de R\$ 247 milhões. A última etapa do processo será a formalização, por meio da celebração dos respectivos aditivos contratuais, com prazo até o próximo dia 30 de setembro.

CGU DISPONIBILIZA PAINEL PARA ACOMPANHAR CONTRATAÇÕES RELACIONADAS À COVID-19

Fonte: Controladoria Geral da União

O Painel Gerencial “Contratações Relacionadas à Covid-19”, lançado pela Controladoria-Geral da União (CGU), permite acompanhar despesas realizadas pela União, estados, Distrito Federal e municípios para a aquisição de bens, insumos e contratação de serviços, relacionados ao enfrentamento da pandemia do coronavírus. As informações são alimentadas a partir de levantamento realizado em publicações da imprensa oficial (Diário Oficial da União e dos estados e municípios), além de dados dos Portais de Transparência de cada ente federativo. A ferramenta também reforça as medidas de transparência disponíveis para que a população possa exercer o controle social e contribuir para o bom uso dos recursos públicos.

